EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete da Vereadora Camila Araújo

EMENDA ADITIVA

Aditar Emenda ao Projeto de Lei 403/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2026/2029, criando novas metas para a Atividade/Projeto 2145, no Programa "MAIS SAÚDE", para Implantação e Estruturação de 01 Núcleo Especializado para Diagnóstico e Acompanhamento aos Portadores de Fibromialgia.

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 403/2025, a seguinte Emenda Aditiva a Atividade/Projeto 2145, no Programa MAIS SAÚDE:

Art. 1º - ADITAR NOVAS METAS ao projeto de código 2145, no quadro anexo do Projeto de Lei 403/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2026/2029, passando a incluir a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código: 2317

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

Tipo: ATIVIDADE

Título: ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ODS(s) Vinculado(s): 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR

Programa: 146 - MAIS SAÚDE

Produto: ATENÇÃO ESPECIALIZADA ESTRUTURADA E MANTIDA

Objetivo: FORTALECER A REDE PRÓPRIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SUS MUNICIPAL ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.

Abrangência: MUNICÍPIO

EMENDA Nº

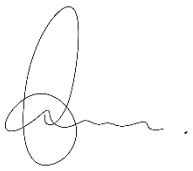
Origem: MUNICÍPIO E PODER PÚBLICO

METAS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE 01 NÚCLEO ESPECIALIZADO PARA DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO AOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA	UNIDADE

Palácio Padre Miguelino, 10 de Setembro de 2025.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2025.



CAMILA ARAÚJO
VEREADORA

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

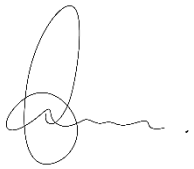
Senhores Vereadores,

A presente proposta de EMENDA ao Projeto de Lei 403/2025, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2026/2029, para Implantação e Estruturação de 01 Núcleo Especializado para Diagnóstico e Acompanhamento aos Portadores de Fibromialgia.

A iniciativa tem a finalidade de prestar assistência a um número cada vez mais crescente de pessoas acometidas pela Fibromialgia, e que encontram uma imensa dificuldade para o diagnóstico e o devido tratamento da patologia.

Diante da relevância do tema, do alcance da matéria e por se tratar de propositura que reputo como de considerável relevância social, aguardo o beneplácito de meus nobres pares para a sua aprovação.

Natal, 10 de Setembro de 2025.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora – União Brasil